

**PORTARIA N° 4955/2022**

*Concede Férias Regulamentares a  
Jéssica Estefânia Couto*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei n° 486/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida férias regulamentares à servidora Jéssica Estefânia Couto, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no Setor Gabinete/Secretaria, no intervalo de 10 de outubro de 2022 a 29 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.  
Prefeita Municipal